



**COMPRA REGULAMENTO FFM 3014/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8428/2025
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06**

CIRCULAR Nº 03

DUVIDAS E RESPOSTAS

São Paulo, 23 de maio de 2025.

Prezados segue para ciência, **Circular 03**, referente a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RADIOLOGIA DIGITAL DR.**

ITEM - Sistema Radiologia Digital DR

Questionamento 1: Solicita o edital: 11.1 empresa vencedora deverá possuir assistência técnica competente em São Paulo e indicar o representante exclusivo mais próximo do ICESP.

Esclarecimento: Pois bem, atualmente a nossa empresa possui algumas filias pelo Brasil, sendo próximas do Estado de São Paulo nossa filial do Rio de Janeiro, localizada em Barra da Tijuca/RJ e a matriz, localizada em Vitória/ES.

Com isso, ficaríamos de certa forma limitados de participar.

Portanto, gostaríamos de saber se poderíamos participar considerando nossa assistência técnica na filial que fica em Barra da Tijuca/RJ, pois estamos localizados há menos de 6 horas de distância de nossa filial.

Resposta da Engenharia Clínica (ICESP): O fornecedor pode ser de qualquer lugar do país, no entanto a exigência de uma assistência técnica na região descrita permanecerá como necessária por tratar-se de um processo crítico dentro do setor Imagem, afetando diretamente nossa agenda de paciente.

Questionamento 2: Em nossa proposta devemos incluir o valor estimado das manutenções corretivas ilimitadas e preventivas? Ou após a formalização do contrato e venda do equipamento?

11.4. Apresentar valor anual estimado de um contrato de manutenção para os referidos equipamentos:

11.4.1. Com corretivas ilimitadas, com manutenções preventivas e com peças inclusas;

11.5. A empresa vencedora escolhida deverá realizar atualizações de software que se fizerem necessárias, sem ônus ao ICESP.



Resposta da Engenharia Clínica (ICESP): Na proposta comercial deve constar uma estimativa de valor de um contrato de manutenção corretiva e preventiva e peças inclusas para o equipamento ofertado para após o término da garantia.

A empresa deverá realizar todas as atualizações de software do DR caso haja durante o período de garantia sem ônus ao Instituto e este serviço deverá estar incluso na estimativa de valor do contrato mencionado na proposta.